



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE.

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE ao Deputado Estadual ANTONIO DE SOUSA RAMALHO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega do diploma correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em data a ser agendada pelo autor da homenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 10 de dezembro de 2020.


Vereador FELIPE CÉSAR - FC
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2018, de autoria do Vereador Rafael Goffi Moreira.
Publicado no Departamento Legislativo.